

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 379 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 126/2014.

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2017 – Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 427ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir a colaboradora Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, na Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS, para exercer as atividades na função de membro.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158